



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA Nº. 165/2002**

**EXONERA            ASSESSOR  
JURÍDICO**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pelo Artigo 104 da Lei Orgânica do Município da Barra-BA., **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** da função de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Advogado, **Dr. Luiz Aurélio Soares de Andrade**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2002.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal